



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6114

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 399.600,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	227	7.500,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	318	50.000,00
02 09 01 08 242 0014 2064	4 4 90 52 00	503	3.000,00
02 09 01 08 242 0014 2064	4 4 90 52 00	503	269.500,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	570	100,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 39 00	871	69.500,00
Total:			399.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	262	4.500,00
02 07 01 26 782 0015 2129	4 4 90 52 00	276	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	321	50.000,00
02 09 01 08 244 0014 2069	3 3 90 39 00	516	3.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	569	100,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	750	269.500,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 11 00	863	69.500,00
Total:			399.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo